



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 13/05/2021

ANO: X Nº: 2.713 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.279/2021 .....	1
DECRETO Nº 6.280/2021 .....	2
PORTARIA Nº 106/2021 .....	3
PORTARIA Nº 107/2021 .....	4
PORTARIA Nº 108/2021 .....	5
LICITAÇÕES .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021 .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021 .....	6
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 .....	6
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 .....	6
RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2021 .....	7

## DECRETO Nº 6.279/2021

DECRETO Nº 6.279, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Designa o Conselho FUNDEB, em atendimento à Lei Municipal nº 2.228/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, conforme determina a Lei Municipal nº 2.228/2021, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Poder Executivo	Mariane Cristina Parada	Membro	Karenine Loof	Membro
Sec. Mun. de Educação	Carla Kilpp	Membro	Daiana Cristina Luhn	Membro
Professores da Educação Básica	Marineusa Mariano Dias	<b>Vice-Presidente</b>	Michelly Talita Holeck Ramos	Membro
Diretores de Escola	Cleison André Wolfart	Membro	Joceni Fatima Lara	Membro
Servidores Técnico Adm.	Gracieli Viana dos Santos	Membro	Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa	Membro
Pais de Alunos	James Morais	Membro	Caroline Gonzatto	Membro
Pais de Alunos	Ana Cristina Finatto	Membro	Deise Cristina Ferreira Piske	Membro
Estudantes	Maria Solange Matick Martins	Membro	Valbeto Alves Bento	Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 13/05/2021

ANO: X Nº: 2.713 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estudantes	Vanessa Souza Sartori	Membro	Marcelo Rizzi	Membro
Conselho Municipal de Educação	Vanda Aparacida Pavanelo Biazus	Membro	Ivete da Silva Freire	Membro
Conselho Tutelar	Aline Graciane Ackermann Pereira	<b>Presidente</b>	Doraci Vicente	Membro
Sociedade Civil	Alexandre Sell Pires	Membro	Vera Lucia Consoli Heinemann	Membro
Sociedade Civil	Valdeni Roque Franciscato	Membro	Rodimar Bazzo	Membro
Escola do Campo	Andreia Carmem Baggio	Membro	Adrielli Tessaro Conceição	Membro

**Art. 2º** O prazo de mandato dos Conselheiros designados por este Decreto, será até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos nº 6.208/2021, de 10 de fevereiro de 2021; Decreto nº 6.031/2020, de 15 de junho de 2020; Decreto nº 5.994/2020, de 26 de maio de 2020 e Decreto nº 5.663/2019 de 19 de junho de 2019;

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 13 de maio de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

## DECRETO Nº 6.280/2021

DECRETO Nº 6.280, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 17 de maio de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **ROSANE REGINA BALDI**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.874.829-3/SSP/PR, nomeada através do Decreto nº 3609/2012 para o cargo de Técnico em Higiene Dental, matrícula funcional nº 1738-8.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 13 de maio de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 13/05/2021

ANO: X Nº: 2.713 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 106/2021

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**Autoriza servidor público a utilizar veículos das frotas do Transporte Escolar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o inciso X do parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Municipal nº1.777, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, que versa sobre as obrigações do Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública; legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o servidor **VILSON CARLOS GOMES**, a utilizar os veículos das frotas do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I, no uso de suas atribuições como Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar, nomeado através do Decreto nº 6.212/2021, mantendo zelo e cuidado dos mesmos, destinando-se exclusivamente ao interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 13 de maio de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

### ANEXO I

FROTA	PLACA	ANO	MARCA/MODELO	Nº DO CHASSIS	RENAVAM	Nº PATRIMONIO	COD. TCE
62	AHZ-5136	98/98	VW/SVELTO	9BWY2TJBXWB06208	00703544825	9175	1851
107	ARL-8576	09/09	IVECO CITYCLASS	93ZL68B0198409114	00151757364	5252	2086
108	ARS-8025	09/09	M.BENZ/MASC	9BM6882729B654868	00166117463	5253	2087
129	AUN-9575	11/12	VOLARE W9	93PB39E3PCC039059	00354211480	13673	6667
130	AUN-9576	11/12	VOLARE W9	93PB39E3PCC039080	00359028535	13674	6668
131	AUN-9573	11/12	VOLARE W9	93PB39E3PCC039219	00354751905	13675	6669
132	AUN-9571	11/12	VOLARE W9	93PB39E3PCC039167	00354783831	13676	6670
133	AUN-9572	11/12	VOLARE W9	93PB39E3PCC039210	00354266330	13677	6671
160	AYI-3435	13/14	VOLARE V8L	93PB58M1MEC050280	01005457775	2671	10354
161	AYI-3436	13/14	VOLARE V8L	93PB58M1MEC050281	01005458682	2672	10355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 13/05/2021

ANO: X Nº: 2.713 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

162	AYN-6905	14/14	VW/15.190	9532E82W4ER430848	01014353847	2674	10357
203	BCZ-7H49	18/19	VW NEOBUS	9532M52P1KR917611	01187376113	16769	13844

## PORTARIA Nº 107/2021

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**Designa servidor público a emitir o MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade e importância imposta pelo Governo Federal e Ministério do Meio Ambiente através da Portaria nº 280/2020, a qual exige o cadastramento no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR, para emissão do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos);

CONSIDERANDO que o MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos permite o transporte adequado dos resíduos sólidos coletados junto as unidades geradoras, sendo este documento de porte obrigatório e que deve acompanhar a carga de resíduos durante o transporte, e que cujo descumprimento dos procedimentos previstos no SINIR estão sujeitos a penalidades de trânsito decorrentes do transporte de resíduos sólidos sem a declaração do originador;

CONSIDERANDO que a disponibilização de informações atualizadas no SINIR é condição necessária para o Município ter acesso a recursos do Ministério do Meio Ambiente, destinados a empreendimentos, equipamentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, conforme a Portaria Federal nº 219/2020, incluindo recursos provenientes de emendas parlamentares,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor **ÁLVARO RODRIGUES**, nomeado através do Decreto nº2.538/2008, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **para emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR**, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 13 de maio de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 13/05/2021

ANO: X Nº: 2.713 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 108/2021

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**Designa servidor público a emitir o MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade e importância imposta pelo Governo Federal e Ministério do Meio Ambiente através da Portaria nº 280/2020, a qual exige o cadastramento no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR, para emissão do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos);

CONSIDERANDO que o MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos permite o transporte adequado dos resíduos sólidos coletados junto as unidades geradoras, sendo este documento de porte obrigatório e que deve acompanhar a carga de resíduos durante o transporte, e que cujo descumprimento dos procedimentos previstos no SINIR estão sujeitos a penalidades de trânsito decorrentes do transporte de resíduos sólidos sem a declaração do originador;

CONSIDERANDO que a disponibilização de informações atualizadas no SINIR é condição necessária para o Município ter acesso a recursos do Ministério do Meio Ambiente, destinados a empreendimentos, equipamentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, conforme a Portaria Federal nº 219/2020, incluindo recursos provenientes de emendas parlamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor **THIAGO GUILHERME FRANCESCHINI**, nomeado através do Decreto nº5.515/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **para emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR**, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 13 de maio de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 15/2021 de 28/04/2021 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 35/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

OBJETO: Contratação de Clínica Médica para execução de serviços de consultas na especialidade de psiquiatria, conforme especificações constantes no edital.

VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039509900	4041	DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSP., O
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e José Renato da Frota Uchoa Junior



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/05/2021

ANO: X N°: 2.713 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 18/2021 de 12/05/2021 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 30/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO: Aquisição de mantas tamanho casal, destinados à distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 11/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032040000	4028	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IRENE RIGGO SANTIAGO

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 38/2021**, que tem por objeto (Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	01, 02, 03 e 04	113.120,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 39/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 3 (três) meses.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
Liderança Comércios de Papéis LTDA - ME	10.540.204/0001-79	01, 05, 06, 08, 09, 26, 29, 30, 32, 37, 40	2.923,45
Andrei Prehl 00735344981	27.820.185/0001-37	02, 03, 04, 07, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 33, 38, 39	10.974,95
Jonatan Emanuel Somer ME	34.161.899/0001-46	10, 11, 36	952,70
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP	00.893.381/0001-85	13, 14, 15, 16, 34	393,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	35	3.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 18.244,10

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 13/05/2021

ANO: X Nº: 2.713 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 08 de 13 de maio de 2021**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de um veículo micro-ônibus a ser adquirido através da **Resolução de habilitação 420/2021**.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum a aquisição de um veículo micro-ônibus a ser adquirido através da Resolução de habilitação 420/2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Resolução de Adesão 769/2019.

**Art. 2º** Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 13 de maio de 2021

  
**Artemio Ferrari**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde